

Membro da delegação oficial de Macau à Conferência Ministerial da Ásia Pacífico, Nações Unidas, Manila, 1994;
 Membro do International Advisory Committee para o WONCA 2000 Asia Pacific Regional Conference, em Christchurch, Nova Zelândia, 1998;
 Membro do grupo de trabalho em saúde mental em Macau, 1989;
 Coordenador do programa «Rastreio e caracterização das formas benignas de talassemia — Profilaxia das formas homozigóticas», 1990;
 Coordenador do grupo para a elaboração do programa para o diagnóstico precoce de doenças metabólicas congénitas em Macau, 1997;
 Membro do grupo coordenador dos programas nacionais para a saúde das pessoas idosas, para a saúde da visão e para a prevenção e controle das doenças cardiovasculares, 2005;
 Membro do Conselho Médico e de Enfermagem dos Cuidados de Saúde Primários, 1992-1996;
 Corpo redatorial do «Family Medicine Education in Asia Pacific Region, Workshop Proceedings, Clinical Teaching», documento da WONCA, 1996;
 Participação em vários júris de concursos da carreira médica de clínica geral como vogal efectivo e presidente de júri.

6 — Sociedades científicas:

Membro da APMCG desde 1984 e secretário nacional desde 2000. Sócio fundador da AMCGM, vice-presidente, 1996, e presidente, 1996-1999. Membro da WONCA desde 1988.

7 — Louvor:

Louvor concedido em 1999 pelo Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 3716/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

José Manuel Lobo Pinto — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Vila Franca de Xira, a partir de 5 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3717/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Paula Maria Moura Caldeira Maltez — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Ajuda, a partir de 19 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3718/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Ana Filipa Gomes Ramos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de São João, a partir de 19 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3719/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Patrícia Alexandra Barbosa Lopes Pereira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para os serviços de âmbito sub-regional, a partir de 19 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3720/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Marina Isabel Moita Campos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, a partir de 19 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3721/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Cátia Alexandra dos Passos Brites Dias — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde do Coração de Jesus, a partir de 19 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3722/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Ana Isabel Monteiro Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Odivelas, a partir de 19 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3723/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 30 de Agosto de 2005:

Andreia Mafalda Xavier Santos Pires Mestre — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos a 5 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.